

**PORTARIA nº 184/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio  
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/JUNHO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **VALERIA MACEDO FREITAS**, registro nº 977, matrícula 1274, **Licença prêmio** em abono pecuniario que deve ser pago nos meses de junho, julho e agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 19/05/2010 a 18/05/2015.

E CONVERTER a partir de 01/JUNHO/2018 ao (a) servidor (a), senhor (a) **VALERIA MACEDO FREITAS**, registro nº 1257, matrícula 1274, **Licença prêmio** em abono pecuniario que deve ser pago nos meses de junho, julho e agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal